



Proposta de Lei n.º 5/XIV/1.ª

(Orçamento do Estado para 2020)

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Objectivos: A Polícia Judiciária (doravante denominada PJ) tem por missão, nos termos da sua Lei Orgânica e da Lei de Organização da Investigação Criminal (LOIC), coadjuvar as autoridades judiciárias na investigação e desenvolver e promover acções de prevenção, detecção e investigação da sua competência ou que lhe sejam cometidas pelas autoridades judiciárias competentes.

De acordo com o a artigo 25.º, n.º, alínea C) da Lei de Segurança Interna, a PJ consubstancia uma das entidades que apresenta funções de segurança interna.

Apesar do constante reconhecimento internacional relativamente à qualidade do trabalho desenvolvido, a PJ apresenta um quadro claro de sub-investimento, sendo que existe uma diferença abissal do respectivo investimento nos últimos anos quando comparado com as demais forças e serviços de segurança.

Um dos vectores mais problemáticos e paradigmáticos do parco investimento, prende-se com as condições do edificado onde laboram os profissionais afectos à Polícia Judiciária, estando os casos mais flagrantes e graves localizados em Portimão e em Braga.

O caso de Braga é simplesmente avassalador com o registo de 14 casos oncológicos entre os profissionais da PJ por influência da presença de amianto no edifício contíguo.

O PAN considera que deve ser realizado o levantamento das necessidades relativas às condições das instalações integrantes do edificado onde laboram os profissionais afectos à PJ, promovendo seque e urgentemente as diligências necessárias tendo em vista o melhoramento daquelas, assegurando as adequadas condições, quer de trabalho destes profissionais, quer de utilização dos utentes.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Deputado e as Deputadas abaixo assinado apresenta a seguinte proposta de aditamento à Proposta de Lei n.º 5/XIV/1.ª:

“CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 135.º-A

Levantamento das necessidades e melhoramento do edificado afecto à Polícia Judiciária

Durante o ano de 2020 o Governo realiza o levantamento das necessidades relativas às condições das instalações integrantes do edificado afecto à Polícia Judiciária, promovendo ainda as diligências necessárias tendo em vista o melhoramento daquelas, assegurando as adequadas condições, quer de trabalho dos respectivos profissionais, quer de utilização dos utentes.”

São Bento, 24 de Janeiro de 2020

As Deputadas e o Deputado,

André Silva

Bebiana Cunha

Cristina Rodrigues

Inês de Sousa Real